



15

LEI Nº 996/76.

Dá nova denominação à via pública.

TEREZA CURY ROQUEIRA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Avenida Paraíba sita no Bairro Indaí deste Município, passa a denominar-se " Avenida Vereador Aristides Anísio dos Santos".

Artigo 2º - O emplacamento a ser provido pela Prefeitura, deverá ocorrer solenemente, com a presença de autoridades Municipais, bem como os familiares do extinto.

Artigo 3º - As despesas decorrentes - com a execução da presente Lei, correrão à dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 29 de Março de 1.976.-


Tereza Cury Roqueira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente, Arquivo e Comunicações da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 29 de Março de 1.976.-


Ivan Ferreira Ponsse
Chefe da D.E.A.C.